



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 223, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Reedita, com alterações, a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 40, de 1º de outubro de 2020, que trata da criação do curso e aprovação do Projeto Político Pedagógico do Mestrado Acadêmico em Enfermagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais, em sua 20ª sessão ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23282.406590/2020-19,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Político Pedagógico e a criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Acadêmico em Enfermagem, com Área de Concentração: Saúde e Enfermagem no cenário nos países lusófonos, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), na modalidade presencial, com o total de 30 (trinta) créditos, com oferta de 20 (vinte) vagas destinadas a candidatos com graduação na área da saúde, vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde, situado no Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, s/n, Redenção/CE, CEP: 62.790-970.

Art. 2º Fica revogada a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 40, de 1º de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 15/02/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0629247** e o código CRC **1C29C075**.

---

Referência: Processo nº 23282.406590/2020-19

SEI nº 0629247